

ATO N.º 952/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os termos do art. 6ºA da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/90, c/c artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e, tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.3.00678, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos que obedecerão ao cálculo da integralidade calculada com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, a Sra. Maria Aparecida Santana Freires, titular do RG n.º 06***14-9 SSP/MT e do CPF n.º 550.***.***-00, matrícula funcional n.º 55295, Apoio Adm Educ Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais, lotada na SEDUC - Secretaria de Estado de Educação, contando com 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 27/03/1995 a 11/05/1995 e 05/04/2001 a 30/07/2024, nesta Capital.

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6460645f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar